



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

Of. PR/DL 255/2014

Proc. 70.331

Jundiaí, em 07 de julho de 2014

Exmo. Sr.

PEDRO ANTONIO BIGARDI

DD. Prefeito Municipal

JUNDIAÍ

A V. Ex^a. solicito a gentileza de providenciar as informações apontadas pela Consultoria Jurídica em seu Despacho nº. 141, relativamente ao PROJETO DE LEI Nº. 11.611, de sua autoria, que "ALTERA, DA LEI 7.827/12, QUE REFORMULOU O PLANO DE CARGOS, SALÁRIOS E VENCIMENTOS DA PREFEITURA, O GRUPO REMUNERATÓRIO BÁSICO NÍVEL/GRAU E A EXIGÊNCIA DE ESCOLARIDADE DO CARGO DE AGENTE DE ZONOSSES; E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Sem mais, apresento-lhe meus respeitos.


GERSON HENRIQUE SARTORI
Presidente

Recebi
<i>Ostachler</i>
Nome: <i>Christiane S.</i>
Identificação: <i>19801980-4</i>
Em: <i>07,07,14</i>

gm